



**DECRETO Nº 081/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

Considerando, a aprovação no Concurso Público nº 001/2022, devidamente nomeadas por ato público,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Enquadrar as Professoras da rede Municipal, em conformidade com a Lei nº 467/2002 e alterações, Decreto nº 023/2023 que versa sobre o estágio probatório, conforme discriminadas a seguir:

SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
ANTONIA DE FATIMA P. M. TEIXEIRA mat.772-1	3	NÍVEL III
BARBARA TAMIRES C. DOS SANTOS mat. 774-1	3	
DANIELI MAINARDES GUERREIRO mat. 712-2	3	
FERNANDA GOMES ARANHA mat. 756-2	3	
LILIANE MAIRA DA CRUZ mat. 770-1	3	
MARIA AP CAMARGO SANTOS mat. 776-1	3	
MARIANA FERNANDA DOS S. CUNHA mat.773-1	3	
PRISCILA APARECIDA LUZ mat. 769-1	3	
ISABELA PEIXOTO DO A. MACIEL mat. 780-1	3	

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/03/2026.

Sapopema, 23 de março de 2026.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 081/2026**

**DECRETO Nº 081/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

Considerando, a aprovação no Concurso Público nº 001/2022, devidamente nomeadas por ato público,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Enquadrar as Professoras da rede Municipal, em conformidade com a Lei nº 467/2002 e alterações, Decreto nº 023/2023 que versa sobre o estágio probatório, conforme discriminadas a seguir:

SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL
ANTONIA DE FATIMA P. M. TEIXEIRA mat.772-1	3	NÍVEL III
BARBARA TAMIRES C. DOS SANTOS mat. 774-1	3	
DANIELI MAINARDES GUERREIRO mat. 712-2	3	
FERNANDA GOMES ARANHA mat. 756-2	3	
LILIANE MAIRA DA CRUZ mat. 770-1	3	
MARIA AP CAMARGO SANTOS mat. 776-1	3	
MARIANA FERNANDA DOS S. CUNHA mat.773-1	3	
PRISCILA APARECIDA LUZ mat. 769-1	3	
ISABELA PEIXOTO DO A. MACIEL mat. 780-1	3	

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/03/2026.

Sapopema, 23 de março de 2026.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gislene Brizola Marçal

**Código Identificador:63AAF5B6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2026. Edição 3495

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>